



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 2ª (segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de 2023, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes Antônio Claudio Fiel dos Santos, Ivonete Pereira de Castro, Reinaldo Nunes Moreira, Maria Aparecida Alves de Sousa, Clenildo Abreu de Oliveira, José de Araújo Padilha e Francisco Rogerio Gomes Madeiro. Contou com a presença de Urias Galvão, Ivan Cardoso e as estudantes Escola Municipal Professor Pardal e escola Estadual Genésio Gomes. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de salmo 51. Aberto o livro do pequeno expediente e de posse da palavra o vereador Rubens Sousa Nunes disse que gostaria de fazer um esclarecimento sobre a questão dos balancetes do ex gestor do município Jader Jaime Felix Pinheiro disse que houve um equívoco pois em nenhum momento ele deu o prazo de 15 dias para o mesmo se justificar deu apenas de 5 dias, porem o ex gestor solicitou mas prazo e para que seja feito os tramite dentro da lei, a senhora presidente achou viável conceder o novo prazo. Justificou –se como relator de uma comissão seu papel é averiguar o surgimento de qualquer dúvida. O vereador Reinaldo Nunes Moreira deu boa noite a todos disse que em relação ao ofício do nobre colega Rubens Sousa Nunes foi bem posicionado, mas anteriormente não foi explicado com clareza como está sendo agora, falou ser louvável o pedido do colega diante do surgimento de um novo fato pois no final do ano de 2016, 202.00 mil retirado dos cofres públicos e tribunal de contas esta pedindo explicação o destino desse dinheiro, destacou que esse novo fato está fora do contexto que essa casa de lei está debatendo que seria as contas consolidadas dos exercícios de 2013 a 2016, porém como foi cedido o prazo agora resta aguardar. O vereador Francisco Rogerio disse que como relator o colega Rubens Sousa está correto em averiguar diante de um novo fato, mas como foi dado 5 (cinco) dias não havia mas necessidade de aumentar o prazo. Falou ainda que caso à senhora presidente queira as contas poderiam ser colocada em votação a qualquer momento. Veio à mesa os projetos de lei nº012/2023 dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentaria de 2024 e das outras providencias e também o projeto de lei 013/2023 que estima a receita fixa a Despesa de Orçamento Anual do Município de Praia Norte para o exercício



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

financeiro de 2024. Ambos os projetos foram para as comissões compostas nesta casa para que assim possam analisa-los e emitir seus pareceres. Dado continuidade veio à mesa para apreciação e votação o projeto de lei 015/2023 do desmembramento da secretaria municipal de turismo e cultura e a secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, conforme lei 232 de 23 de novembro de 2022. De posse da palavra o vereador Rubens Sousa Nunes falou que é um projeto importante mas o que o entristece é o tanto de secretaria no município já que o mesmo está município hoje quebrado mas por outra parte espera que com o desmembrando das secretarias a educação possa ser mais valorizado diante disso seu voto é a favor. A vereadora Maria Aparecida votou a favor do projeto. O vereador Reinaldo Nunes deu boa noite a todos disse que em relação ao projeto não ver motivo do mesmo ir para as comissões até porque o projeto está desmembrando uma secretaria que está vinculado a outras e com isso o projeto não tem nenhum impedimento para ser votado pois não trata-se valores diante disso seu voto é favorável. A vereadora Maria Aparecida votou a favor. Vereadora Ivonete Pereira vota sim ao projeto. O vereador Antônio Claudio Fiel dos Santos disse que em questão do projeto em discursão vota sim, já que esse que irá beneficiar muitas famílias e que venha mesmo beneficiar a população e não fique só em politica. O vereador Clenildo Abreu de Oliveira disse que o projeto é bom, mas sabemos que vai gerar gastos ao município, porém o que mais se houve falar é que não tem dinheiro no município, mas por outro lado fica feliz, pois muitas pessoas serão beneficiadas por isso seu voto é a favor. Os vereadores José de Araújo Padilha e Francisco Rogerio Gomes Madeiro votaram a favor do projeto. O projeto foi aprovado por unanimidade pela primeira vez. Logo depois veio para votação o projeto de lei 009/2023 "Dispõem sobre a planta de valores genéricos do município de Praia Norte. As vereadoras Ivonete Pereira de Castro e Maria Aparecida Alves de Sousa sugeriram que fosse convocado o contador desta casa para explica melhor sobre o projeto, pois há alguns pontos que deixam dúvidas. O vereador Reinaldo Nunes disse que todos sabem da importância do projeto de lei, e da importância desse imposto, porém a cidade de Praia Norte, atualmente não se encontra em boas condições, pois tem muitas famílias carentes, com mais esses impostos muitos não conseguirá pagar. Futuramente se a cidade estiver mais organizada poderá repensar. Mais hoje seu voto é não. O vereador Rubens disse a já vem de muito tempo essa questão do IPTU o primeiro projeto foi rejeitado e como não vai ficar contra o povo seu voto é não. O vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

votou contra o projeto. O vereador José de Araújo Padilha disse que o projeto por haver muitos números torna-se um pouco confuso e difícil de compreender. Ele também votou não. O vereador Clenildo disse que depois de observar a leitura do projeto achou muito alto os valores propostos e que o mesmo deve ser revistos, disse que não ira prejudicar a população por isso seu voto é não. O vereador Antônio Claudio Fiel dos Santos disse saber que o IPTU e lei e que todo município tem que ter e que trará benefícios a cidade, mas o que pesa na sua consciência é em relação às pessoas que moram na periferia de Praia Norte e que mau consegue se sustentar, tendo em vista que já pagam taxa alta abusiva de água e energia. Nota-se também que a infraestrutura da cidade não esta muito boa. Sugeriu que esta casa convocasse uma assembleia ou auditoria para que a população possa participar e entender que o objetivo dessa casa de lei não é prejudicar a comunidade. Hoje seu voto também é contra o projeto. A vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa disse ser contra o projeto ate porque boa parte da população não tem condição de pagar, mais um imposto. De posse da palavra a vereadora Ivonete Pereira de castro disse que primeiramente não gostaria de votar nesse projeto antes que algumas duvidadas fossem esclarecidas, mas nesse momento sue voto é não ressaltou que não ira votar em nenhum projeto que venha prejudicar a população. O vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro assim como os colegas disse que sabe toda cidade necessita da cobrança de imposto, mas essa comunidade é carente, talvez no próximo ano se a situação melhorar eles possam mudar de ideia. O Projeto foi REJEITADO por unanimidade. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

Maria Saza Araújo, Rubem Sousa Alves, Maria
Aparecida A. de Sousa Ivonete Pereira de Castro
Antônio Claudio Fiel dos Santos, Clenildo Abreu
de Oliveira, José de Araújo Padilha
Francisco R. C. Madeiro